



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 10.322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Ana Carolina Fernandes de Oliveira e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal n.º 001/2015, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências*, e suas alterações posteriores, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.835, de 21 de outubro de 2014, que *institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências*, e suas alterações posteriores; e em conformidade com demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Considerando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em Concurso Público Municipal, ficando classificado(a) em 11º lugar para o cargo de *Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil*; **resolve**:


Art. 1º Nomear *Ana Carolina Fernandes de Oliveira*, brasileiro(a), portador(a) do CI/RG n.º 22469966, inscrito(a) no CPF sob o n.º 045.083.051-99, para exercer em estágio probatório a função de *Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil*, fazendo jus ao vencimento inicial da função.

Parágrafo único. No termos do § 1º do art. 18 da Lei Municipal n.º 1.752/2013 e suas alterações posteriores, o(a) candidato(a) de que trata o *caput* deste artigo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de dezembro de 2018.


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CARGO:		03 - FISCAL DE OBRAS E ENGENHARIA	
CÓDIGO:	000000661	NOME:	DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID
ENVIO:	11/12/2018	NRO QUESTÃO:	
RECURSO			
Entro com este recurso ainda para questionar a correção da prova prática. Foi dito que não usei a formatação ARIEL 10 no título, quando na verdade foi utilizado. Solicito nova verificação, afim de constatar o que digo. Obrigado.			
DATA RESP.:			
RESPOSTA			
Recurso indeferido sem análise do mérito. Assunto já discutido em fase recursal anterior. Esta fase refere-se ao resultado preliminar do Concurso Público n° 001/2018.			

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 10.322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 10.322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Ana Carolina Fernandes de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal n.º 001/2015, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, e suas alterações posteriores, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.835, de 21 de outubro de 2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, e suas alterações posteriores; e em conformidade com demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Considerando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em Concurso Público Municipal, ficando classificado(a) em 11º lugar para o cargo de Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil; **resolve**:

Art. 1º Nomear Ana Carolina Fernandes de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) do CI/RG n.º 22469966, inscrito(a) no CPF sob o n.º 045.083.051-99, para exercer em estágio probatório a função de Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil, fazendo jus ao vencimento inicial da função.

Parágrafo único. No termos do § 1º do art. 18 da Lei Municipal n.º 1.752/2013 e suas alterações posteriores, o(a) candidato(a) de que trata o caput

deste artigo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de dezembro de 2018.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 10.321, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 10.321, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal n.º 001/2017 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, e suas alterações posteriores, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.835, de 21 de outubro de 2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, e suas alterações posteriores, em conformidade com demais legislação que trata da matéria; **resolve**: